



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 187

Homologa julgamento procedido pela Comissão Especial de Licitação, sobre propostas ao Edital de Licitação nº 25/76, Tomada de Preços nº 21/76.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado em toda sua íntegra, o julgamento efetuado pela Comissão Especial de Licitações, em conotação ao Edital de Licitação nº 25/76, modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de 600(seiscentas) lâmpadas mistas 160W x - 230V(E-88), para iluminação pública desta cidade, nos termos da ata respectiva, lavrada em livro próprio, às folhas 1 e verso, cuja certidão, anexa, fica fazendo parte integrante deste Decreto;

Art. 2º - Apresentando-se apenas a firma Eletro Comercial "Correia" Ltda., estabelecida à Rua Tibagi, nº 1515 a 531 na cidade de Curitiba-Pr., a mesma foi declarada vencedora, considerando-se que os preços apresentados condizem com o atual mercado e, outrossim, a especialização da mesma em serviços análogos já realizados;

Art. 3º - Fica o Departamento de Serviços Públicos autorizado a efetuar a aquisição dos materiais acima até o limite máximo de Cr\$.45.750,00(quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta cruzeiros), com a exoração do empenho respectivo em dotação própria consignada no orçamento do corrente exercício;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de setembro de 1976.

DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
TRABO DE 26/09/1976
DE N.º 215
UMUARAMA 29/09/1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO